



PORTARIA Nº 03/2024

MÃE D'ÁGUA-PB, 15 DE JANEIRO DE 2024.

**Regulamenta uso da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Mãe D'Água - PB.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água – PB, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**Art. 1º** - Adotar os regulamentos já editados pelo Executivo Municipal para os processos de contratações diretas e licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, a serem realizados por esta Edilidade;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 15 de Janeiro de 2024.

*Andrew Wilker Lucena Oliveira*  
**ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"

Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000

Email: [tesouraria@camaramaedagua.pb.gov](mailto:tesouraria@camaramaedagua.pb.gov)

Contato: 83.98129-7976

CNPJ: 07.764.762/0001-03